

POLÍTICA PARA AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO PRIVADO

Histórico de Atualizações				
Versão	Data de publicação	Autor	Revisor	Motivo das Alterações
1	25/12/2021	Vitor Kawano Horibe	Alexandre Chiuratto Dias	Versão Inicial
2	15/06/2023	Alexandre Chiuratto Dias	Vitor Kawano Horibe	Atualização
3	29/10/2024	Alexandre Chiuratto Dias	Vitor Kawano Horibe	Atualização
4	28/05/2025	Leonardo Rocha de Faria	Ricardo Romero	Atualização

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO	3
RESPONSÁVEIS	3
AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO	4
MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE CRÉDITO	5
DISPOSIÇÕES GERAIS	6

POLÍTICA PARA AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO PRIVADO

INTRODUÇÃO

A Levante Gestora de Recursos Ltda. (“Levante”) mantém e implementa controles a gestão de qualidade dos créditos financeiros de seus clientes.

OBJETIVO

Com fundamento na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações posteriores, e no Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros essa política tem como objetivo definir as regras e procedimentos, contendo responsáveis pela análise e gestão de crédito, práticas adotadas para aquisição e monitoramento de crédito, procedimentos para controlar os limites de crédito por emissor aprovados nas carteiras de investimento e governança adotada e tratativas quando houver descumprimento dos limites de crédito.

RESPONSÁVEIS

A equipe de gestão da Levante é responsável pela análise e gestão de crédito das carteiras e fundos geridos pela Levante.

A estrutura organizacional deve ser compatível com a natureza e complexidade das operações de crédito que se pretenda adquirir.

A Levante, sem prejuízo de sua responsabilidade, poderá contratar terceiros para auxiliar na avaliação ou acompanhamento do crédito privado, devendo realizar, prévia e criteriosa análise e seleção dos contratados, seguindo políticas da Levante.

Violações graves a essa política podem levar a ações disciplinares até e inclusive rescisão do contrato de trabalho.

AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO

Ao adquirir crédito privado para as carteiras administradas ou os Fundos de Renda Fixa Crédito Privado sob sua gestão, a Levante deve:

- I.** Verificar, previamente à aquisição, a compatibilidade do crédito que se pretende adquirir com a política de investimento das carteiras administradas ou dos Fundos de Renda Fixa Crédito Privado e com a Regulação vigente;
- II.** Avaliar as características dos ativos a serem adquiridos com base em metodologia proprietária de rating dos ativos do universo disponível para alocação. Podendo ser utilizado para tal, ratings de empresas terceiras conceituadas como *S&P, Fitch, Moody's*.
- III.** Definir limites para investimento em Ativos de Crédito Privado, tanto para as carteiras administradas ou para os Fundos de Renda Fixa Crédito Privado quanto para a Levante, quando aplicável, e para emissores ou contrapartes com características semelhantes;
- IV.** Considerar, caso a caso, a importância da combinação de análises quantitativas e qualitativas e, em determinadas situações, utilizar métricas baseadas nos índices financeiros do devedor, acompanhadas de análise, devidamente documentada;
- V.** Realizar investimentos em Ativos de Crédito Privado somente se tiver tido acesso às informações necessárias para a devida análise de risco de crédito para compra e acompanhamento do referido ativo;
- VI.** Observar, em operações envolvendo empresas do Grupo Econômico Levante, os mesmos critérios utilizados em operações com terceiros, mantendo documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas e livre de conflitos de interesse; e
- VII.** Investir em Ativos de Crédito Privado apenas de emissores pessoas jurídicas que tenham suas demonstrações financeiras auditadas, anualmente, por auditor

independente autorizado pela CVM e/ou BACEN. A Levante, pode investir em Ativos de Crédito Privado de empresas que não tenham suas demonstrações financeiras auditadas em razão de terem sido constituídas em prazo inferior a 1 (um) ano, desde que seja diligente e que o Ativo de Crédito Privado contenha cláusula de vencimento antecipado para execução, caso não obtenha as demonstrações financeiras da empresa auditadas após 1 (um) ano de constituição.

Excetua-se, o Ativo de Crédito Privado que conte com: (i) Cobertura integral de seguro; ou (ii) Carta de fiança emitida por instituição financeira; ou (iii) Coobrigação integral por parte de instituição financeira ou seguradoras ou empresas que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM.

A Levante deve implementar e manter controles capazes de armazenar o cadastro dos diferentes Ativos de Crédito Privado que foram adquiridos pelos Fundos 555 e carteiras administradas, de modo a possibilitar a reunião das características desses ativos, tais como:

- I. Instrumento de crédito;
- II. Datas e valores de parcelas;
- III. Datas de contratação e de vencimento;
- IV. Taxas de juros;
- V. Garantias;
- VI. Data e valor de aquisição pelo Fundo 555; e
- VII. Informações sobre o rating do Ativo de Crédito Privado, quando aplicável.

MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE CRÉDITO

Para monitorar os ativos de créditos sob sua gestão, a Levante deve avaliar periodicamente a qualidade de crédito dos principais devedores/emissores dos Ativos de Crédito Privado

adquiridos pelos veículos, com periodicidade de revisão proporcional à qualidade de crédito e/ou à relevância do crédito para a carteira, documentando todas as reavaliações realizadas. A profundidade e detalhamento da análise e monitoramento serão modulados pelo Gestor levando em consideração se os emissores são listados em mercados organizados, a complexidade e a liquidez dos ativos, a qualidade do emissor e a representatividade desses ativos nas carteiras de investimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Periodicamente, a Levante realiza uma revisão formal de sua Política de Crédito Privado para assegurar que ela permanece adequada às práticas de mercado atuais e a quaisquer mudanças no ambiente legal ou regulatório.

Em cumprimento à Resolução CVM nº 21, e suas alterações posteriores, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Levante: www.levanteasset.com.br.